

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 064/89):

"Deferir, ao Exmo. Sr. Juiz JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da 1ª JCJ de São Luís, concessão de 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 1989, para serem gozadas a partir de 08.01.90 e ressalvar os 30 (trinta) dias, restantes, para que sejam gozadas oportunamente, de acordo com o art. 66, § 1º da Lei Complementar nº 35 de 14.03.79 (LOMAN), combinado com o art. 28 do Regimento Interno da 16ª Região".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 12/dezembro/89

Maria José Louisa Dantas
Maria José Louisa Dantas
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO